



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

82

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020, AO PROJETO DE LEI N.º 12/2020

Pretendem os nobres vereadores das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento modificarem e suprimirem artigos do Projeto de Lei Nº 12, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

Ao que pese o parecer da ilustre Procuradora Jurídica desta Casa, entendo que não há óbice quanto à legalidade e constitucionalidade da presente matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

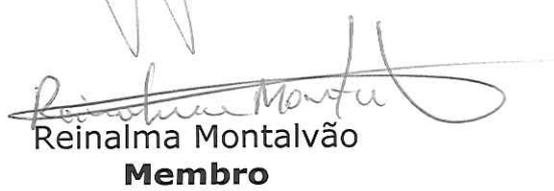
No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação, devidamente emendado.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2020.

  
Marcelo do Prado  
**Presidente e Relator**

  
José Carlos da Silva Ferreira  
**Vice-Presidente**

  
Reinalma Montalvão  
**Membro**

